



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.957/2025, DE 05/02/2025.

Dispõe sobre os representantes que compõem a Coordenadoria que integrará o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC do Município de Rosana, que integrará o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, reorganizado nos termos do Decreto Municipal nº. 1380/2008, de 04/08/2008, e da Lei Federal nº 12608/2012.

Art. 2º Compõe a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil os seguintes representantes dos órgãos da administração pública direta e das entidades a seguir relacionadas:

a) – Representantes da Secretaria de Administração:

Claudinei Alves Martins – Titular;
Denis Alexandre dos Santos – Suplente.

b) – Representantes da Secretaria de Inclusão e Assistência Social:

Cláudia Castello Ikeda de Jesus – Titular.
Maria de Fátima de Oliveira – Suplente;

c) – Representantes da Secretaria de Agricultura:

Leandro Muller Dourado – Titular;
Gilda Helena Werneck de Oliveira – Suplente.

d) – Representantes da Secretaria do Meio Ambiente:

Valter Marelli – Titular;
Edvaldo Marra – Suplente.

e) – Representantes da Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos:

André Xavier de Barros – Titular;
José Milton Dias Monteiro Filho - Suplente.

f) – Representantes da Secretaria de Compras e Licitações:

Fernando Silgueiro Mendes Ramalho – Titular;
Roselene José Benvindo da Silva – Suplente.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

g) – Representantes do Setor de Vigilância Patrimonial:

Edvaldo Carneiro – Titular;
Ricardo Ferreira Pinto – Suplente.

h) – Representantes do Setor de Transportes Municipal:

Antônio Nilton de Vasconcelos – Titular;
Cleber Marques Lourençon – Suplente.

Art. 3º Atuará como Presidente da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC o **Sr. EDVALDO CARNEIRO**.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n º 3.331/2021, de 30/06/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **05 (cinco)** dia do mês de fevereiro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Administração